

DEMOCRACIA E SOCIALISMO EM EDUARDO LOURENÇO

António Braz Teixeira

1. Tal como acontecera durante os três lustros da I República, também no quarto de século posterior a 1974 foi relativamente escassa e pobre a reflexão política entre nós, substituída, quase sempre, por apressados, superficiais e raramente isentos ou compreensivos comentários das mais insignificantes intervenções dos protagonistas do momento ou das pequenas intrigas políticas, desprovidos de qualquer horizonte teórico ou perspectiva histórica, quando não mesmo da mais elementar cultura política. Excepções neste panorama de geral pobreza ou mediocridade teórica e reflexiva foram, no campo socialista, acima de tudo e de todos, Eduardo Lourenço e Mário Sottomayor Cardia, cumprindo não esquecer também as sempre lúcidas, oportunas e corajosas intervenções cívicas de Vitorino Magalhães Godinho.

Na presente comunicação, irei considerar a reflexão do celebrado autor de Heterodoxia em torno dos conceitos de democracia e de socialismo, tal como se desenvolvem e exprimem na segunda metade dos anos 70 de passada centúria¹, a qual, em alguns aspectos, não deixou de estar próxima ou de ser convergente com a de Sottomayor Cardia, designadamente a sua noção de socialismo impuro e a de socialismo sem dogma proposta pelo malogrado filósofo neo-utilitarista.

2. Ao iniciar esta breve consideração e análise da reflexão política de Eduardo Lourenço, cabe lembrar aqui que, como o pensador não se esqueceu de advertir mais de uma vez, a política não constitui uma esfera idealmente autónoma nem engloba a totalidade da experiência humana, ficando o essencial, para cada um de nós, sempre aquém ou além dela, se bem que nela se refracte. Com efeito, como escreve o ensaísta, “a política que se vive como o seu próprio fim não confere sentido à aventura humana”, possibilidade que só à cultura cabe, pois é ela, precisamente, “a única actividade humana através da qual os homens buscam determinar um sentido para o que são e para o que fazem”, sendo, por isso, apenas ela, enquanto produção de coisas valiosas e de valores, que pode “subtrair a aventura humana à insignificância” e conferir dignidade e finalidade à política².

Esta a razão por que, na sua obra, a política não surge nem é considerada no domínio emotivo da opinião nem do juízo infundadamente valorativo mas é pensada no plano mais sério e exigente da compreensão e da reflexão, o que, sendo a política actividade humana, não pode deixar de implicar ou pressupor uma

¹ O fascismo nunca existiu, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1976 e O complexo de Marx, id. , 1979.

² Heterodoxia, vol. II, Coimbra Editora, 1967. pp. XVII e 23 e O complexo de Marx, pp. V. e 63-64.

determinada concepção antropológica, bem como uma axiologia e uma ética.

Se é inegável que no ensaísmo filosófico de Eduardo Lourenço, se não encontra um sistemático e desenvolvido tratamento da problemática antropológica, não deixa, no entanto, de nele aflorar ou de se exprimir ou conter, mais implícita do que directamente expressa, uma determinada ideia de homem, em especial no primeiro dos dois volumes de Heterodoxia.

Entendendo, como Delfim Santos e José Marinho³, que a filosofia, em sua essência, é metafísica da interrogação e não saber solucionante, definida aquela “em função da ideia-limite da expressão incomunicável e inabarcável do sentimento que cada um adquire da existência como totalidade”, “sentimento de que a existência não é problemática mas meta-problemática, uma vez que o questionante está perpetuamente envolvido pela própria questão”.⁴

Para o ensaísta que estamos celebrando, a filosofia deverá ser concebida como dialéctica, porquanto, em seu entender, dialéctica é sempre a tentativa de pensar, unidas, lógica e metafísica, o mesmo é dizer, conceber a filosofia como meta-lógica.⁵ Esclarece, contudo, o pensador que a dialéctica a que se refere não é a hegeliana nem a marxista, mas sim o que, acolhendo a terminologia de Lavelle, denomina dialéctica da participação, nele de claro recorte existencial, na qual a existência humana aparece como mediadora absoluta, dialéctica dramática, consciência da vida humana como criadora participante de valores e, conseqüentemente, responsável, agindo num mundo onde joga o seu ser por inteiro e uma única vez.⁶ Sendo o homem um ser que participa do absoluto e é aparência desse mesmo absoluto, sendo momento do devir e consciência dele, não pode deixar de ter na dialéctica a imagem mais adequada do seu ser, simultaneamente necessário e aparente. Daí a ambigüidade da condição humana e o carácter essencialmente trágico da vida do homem, realidade dividida tanto no plano do conhecimento como no da acção, da filosofia como da política.⁷ Porque o homem é um ser de escolha, a vida do espírito apresenta nele um carácter agónico, é luta e esforço constante para resolver as aporias do conhecimento e as dificuldades da acção.

O ser o homem um ser de escolha, como sustenta Eduardo Lourenço, decorre da liberdade que é essência do mesmo espírito, a qual, constituindo o fundamento concreto da possibilidade de actos humanos valiosos, é “a própria forma da existência humana quando pode dispor conscientemente dela mesma”⁸. De igual modo, se a verdade deve ser a direcção do agir humano, a razão constitui a única medida da mesma verdade que a vida ao homem concede, para procurar “esclarecer a opacidade do mundo e compreender a diversidade dos homens”, razão

³ Recorde-se que a estes dois filósofos é dedicado o longo ensaio Sören Kierkegaard, Espião de Deus (1813-1855). Repetição, incluído em Heterodoxia, II, pp. 79-153.

⁴ Heterodoxia, vol I, Coimbra, 1949, p.95.

⁵ Idem, p.103.

⁶ Idem, p.105.

⁷ Idem, p. 15.

⁸ Idem, p. 33.

que, como o pensador nos adverte, contém, necessária e substantivamente em si o outro de si, a irrazão, que, dialecticamente, não pode deixar de procurar compreender, pois que dela depende e dela, de algum modo, se nutre o seu discurso.⁹

3. O essencial da reflexão do nosso ensaísta em torno do conceito de democracia foi produzido ainda durante o anterior regime, enquanto a sua meditação sobre o socialismo e seus problemas ocorreu nos anos subsequentes a 1974, ou seja, quando uma e outro, por não existirem, eram problema e colocavam à sua consideração reflexiva a interrogação de como poderiam ou deveriam ser, se e quando a primeira fosse estabelecida ou restabelecida entre nós e como e em que termos seria possível dar realidade ao segundo, no quadro da Constituição de 1976, que o tinha como horizonte ou meta.

Retomando, de algum modo, o melhor da reflexão política de Proença, Sérgio e Leonardo, nos anos finais da I República e durante a Ditadura Militar ou de José Marinho e Augusto Saraiva, nos anos subsequentes ao termo da II Guerra Mundial¹⁰, os únicos períodos em que o conceito e as formas de democracia foram, entre nós, objecto de efectiva e séria consideração reflexiva, Eduardo Lourenço, em dois textos redigidos em dois momentos cruciais da nossa vida política, após a eleição presidencial de 1958 e nas vésperas das eleições legislativas de 1969, no início da efémera “Primavera” marcelista, deixou delineados os traços fundamentais da sua concepção de democracia, que não deixava de ser também razoavelmente crítica da prática muito imperfeitamente democrática do regime saído do 5 de Outubro de 1910¹¹

Embora pense que a teoria política tem de assentar na admissão ou na crença da racionalidade da política, o autor de O complexo de Marx não desconhece que esta não releva do domínio da ciência mas sim de uma espécie de poética, capaz de integrar ou incorporar aquela margem de imaginário que costuma ser ignorada pelos analistas “positivistas” ou pretensamente “científicos” da actividade humana.¹² Por outro lado, para o ensaísta, cabe não esquecer, igualmente, que o mundo político é um mundo de conflitos objectivos e de relações de força ou de disputa do poder, que, em derradeira análise, só a mesma força vem a decidir, se bem que “sob máscaras nobres”. Mas “porque a força tem sido e continua a ser a ultima ratio rerum”, torna-se imperioso pensá-la como o que há de mais inumano na humanidade e no homem e assumir como imperativo ideal político o subordiná-la a algo a ela heterogéneo, seja o bem comum seja a vontade colectiva, únicas instâncias susceptíveis de lhe conferir um sentido que a torne aceitável.

Adverte ainda Eduardo Lourenço que todo o verdadeiro poder é, por natureza, indivisível, o que, se o torna compatível com um pluralismo ou partidarismo que sejam conscientes e praticantes daquele relativismo

⁹ Idem, p. 15.

¹⁰ Cfr. A. Braz Teixeira, Conceito e formas de democracia em Portugal e outros estudos de história das ideias, Lisboa, Sílabo, 2008, pp. 13-55.

¹¹ “A nova República deve nascer adulta” e “Contribuição para um “debate difícil””, ambos em O fascismo nunca existiu, respectivamente, pp. 15-35 e 51-75.

¹² O complexo de Marx, pp. 69 e 71

que dá razão à pluralidade e aos partidos, se revela de todo inconciliável com qualquer pluralismo cuja essência seja a divisão do próprio poder. Na verdade, porque todas as formas de poder, pela sua própria natureza, tendem para o poder absoluto, o pluralismo, apresentando-se como a simples admissão da espontaneidade natural das diferenças de interesses, acaba por ser, na realidade, a pretensão ao absoluto de uma diferença particular e, nessa medida, contém implícita a consagração do estado de guerra entre os cidadãos ou de guerra civil formal, o que impõe a necessidade de uma instância de essência não pluralista nem partidária, de uma regra do jogo político supra ou extrapartidária, a única capaz de tornar pensável e de dar efectividade à relativização dos partidos.¹³

4. Estas considerações permitem compreender que a democracia, que constitui resposta a um problema político e não a uma questão de natureza moral, metafísica ou religiosa, não é nem pode ser neutra nem negativa mas sempre politicamente partidária, a qual, no entanto, não deve nem pode revestir qualquer forma de tentação ideológica totalitária. Daí que seja inerente à forma democrática de governo a necessidade de, por via constitucional, definir, com exigente rigor, os limites a partir dos quais a democracia nega a sua essência, convertendo-se no seu contrário.

Para Eduardo Lourenço, a essência da democracia encontra-se na incarnação, na defesa e na promoção dos interesses da maioria da Nação, dos interesses dos comuns sobre os interesses dos privilegiados e na redução ao mínimo possível da corrupção inerente ao exercício do Poder.¹⁴

Esta ideia da democracia se, por um lado, vinca, com clareza, que “o objectivo e o imperativo fundamental” do poder político não pode deixar de ser “traduzir e realizar, com eficácia, os interesses globais da Nação”, por outro, implica que se entenda o interesse nacional, não como o de um partido nem dos partidos, enquanto representantes de diferentes e legítimas opções, mas como o interesse da Nação inteira, como comunidade trabalhadora e criadora, no mais amplo sentido, tal como a maioria o entende ou exprime.¹⁵

Daqui decorre a necessidade de dar ou reconhecer ao Estado democrático um conteúdo que não é independente dos interesses dos grupos e dos indivíduos que constituem a Nação, bem como a de determinar ou definir, de forma tão positiva como são definidos os actos ilícitos que colocam o indivíduo na situação de fora de lei, os actos que põe o governo ou o Estado em contradição mortal consigo mesmo.¹⁶

Com efeito, do conceito de democracia resulta dever ser ela a estrutura mais adequada para que, nela, se realizem, de forma progressiva, as condições de libertação dos indivíduos, pois outro não é o seu conteúdo. A este respeito, sustenta o pensador que a democracia só pode ser definida como regime da liberdade enquanto o seu “fim é a coexistência

¹³ O fascismo nunca existiu, pp. 163-164 e O complexo de Marx, pp. 213-214.

¹⁴ O fascismo, pp. 27 e 34.

¹⁵ O complexo, pp. 158 e 195.

¹⁶ O fascismo, p. 26.

e a promoção de todas as formas de liberdade de uma dada sociedade”, pelo que poderá dizer-se carecer ela de liberdade própria e ter como mais alto dever o não ter outra liberdade que não seja a dos cidadãos. Reconhece o autor que, assim, a democracia poderá ficar à mercê das inevitáveis contradições das diversas liberdades que nela procuram exprimir-se, o que, efectivamente, muitas vezes aconteceu, sempre que a democracia não se dotou de força suficiente para superar esta sua fraqueza. Esta a razão por que Eduardo Lourenço, que afirma que a democracia “não pode ser mais que a estruturação do diálogo real da Nação”, não deixa de advertir que o culto da liberdade democrática não pode confundir-se com “o tolerantismo pastoso da ausência de princípios e perspectivas” nem com um neutralismo indiferentista.

5. Se à democracia cabe, como tarefa primordial, “promover a harmonia em perpétuo desequilíbrio de todas as liberdades”, não pode assentar na crença de que “o livre jogo dos antagonismo” venha, só por si, a restabelecer, automaticamente, a harmonia social, pois ela “não pode ser o simples equilíbrio dos interesses presentes, mas a luta positiva” visando “encontrar o equilíbrio real de que o presente é a máscara”, sem, no entanto, se arrogar “a pretensão de estabelecer do alto ou do exterior o conteúdo total do viver histórico”, como Marx desejaria.¹⁷

Este modo de conceber a democracia leva o ensaísta a vincar que ela se não reduz nem pode confundir-se ou identificar-se com o parlamentarismo ou com o eleitoralismo e a notar que, por vezes, o hiperdemocratismo parlamentarista tem impedido ou inviabilizado uma democracia razoável e eficiente.

Entende, com efeito, o nosso autor que, sendo a democracia a escolha decidida do autêntico interesse popular e nacional contra aqueles que o não são, se o Parlamento pode controlar, e corrigir, embora sempre tardiamente, “a arbitrariedade potencial das outras instâncias de decisão”, no entanto, não se pode esperar dele que seja, de modo efectivo e sério, instância de decisão com a urgência e a eficácia das real e efectivamente “decisivas” e executórias.

Por outro lado, se não deixa de reconhecer que uma das questões centrais da democracia é a que diz respeito ao modo de assegurar, tecnicamente, a possibilidade e o triunfo da vontade popular, Eduardo Lourenço mostra-se consciente das dificuldades técnicas e práticas suscitadas pela ideia de “representação”, ao notar que à medida que se amplia a sua base social, “o consenso ideal que permitia ao parlamentarismo ser eficiente” e “representativo” do jogo político, diluiu-se pouco a pouco”, tendo-se entrado numa fase de acentuada crise parlamentar.

Daí que o ensaísta recuse as versões parlamentaristas da democracia ou o regime de Assembleia e defenda a existência de um Executivo forte, tanto “pela independência constitucional e concreta que determina a sua acção” como pela “vontade expressa de se submeter periodicamente ao julgamento da Nação” através de eleições.¹⁸

¹⁷ O fascismo, pp. 26-27 e 32-33.

¹⁸ O fascismo, pp. 28-33 e O complexo, pp. 41.

Ao delinear esta sua proposta democrática, o autor de O labirinto da saudade mostra-se perfeitamente consciente de que a democracia é o mais exigente dos regimes políticos, pois lhe cabe conjugar a eficácia governativa com a justiça e a liberdade, promover uma harmonia não preestabelecida de interesses, adequar a sua exigência básica de exprimir com precisão, coerência, capacidade técnica, as modalidades variadas do interesse nacional, tal como a maioria em cada momento o entende.¹⁹

6. Afirmando-se decididamente socialista e inserindo-se, de certo modo, na linha que vem de Antero, Oliveira Martins, Proença e Sérgio, na medida em que o novo socialismo que propõe é declaradamente não-marxista, Eduardo Lourenço reconhece a dificuldade de conciliar democracia e socialismo ou de construir uma democracia socialista ou um socialismo democrático, pois o socialismo, tal como fora posto em prática, não se mostrava capaz de se libertar, com convincente evidência, do dogmatismo, da rigidez e da carga de utopismo ideológico que o caracterizaram no plano da produção e o tornaram vulnerável ou mesmo inaceitável no domínio da relações sociais e da promoção das liberdades essenciais inerentes à condição humana. Assim, nas condições concretas de Portugal e, em certa medida, da Europa, na segunda metade da década de 70 do século XX, a democracia socialista possível não lograria ser mais do que um equilíbrio instável entre uma democracia parlamentar clássica, que tenderia a fazer ressurgir grande parte dos privilégios da classe dominante e um hipotético socialismo que garantisse os interesses efectivos das classes produtivas nacionais e fosse conciliável com o princípio da alternância, sem o qual deixaria de ser democrático.²⁰

Para o nosso ensaísta, o socialismo seria o processo pelo qual a ex-classe dominada toma uma posse criadora dos instrumentos de produção social no seu conjunto, realizando nessa subversão o resgate da sua alienação, bem como o de toda a sociedade, que se alienava naquela alienação. Deste modo, o socialismo, caracterizado pela ausência da confiscação privada da mais-valia, representaria, para Eduardo Lourenço, “um estádio objectivamente superior e mais desalienante da actividade transformadora e autoliberante da classe trabalhadora”, o que só poderá conseguir-se quando o Estado for “a expressão do interesse objectivo da classe trabalhadora, por ela explicitado, definido e controlado”.²¹

Recusando a versão marxista do socialismo, o autor de Nós e a Europa defende o que designa por um socialismo impuro, crítico e não dogmático nem “científico”, realista e personalista. Tal socialismo corresponderia a uma visão ideológica, política e social inscrita nos limites do conhecimento humano verificável e rectificável, alheio a qualquer pretensão “sentido da história”, reconhecendo o seu propugnador que a assumida relatividade do poder teórico e consequentemente prático deste novo socialismo lhe confere uma

¹⁹ O fascismo, pp. 34-35.

²⁰ O complexo, pp. 168-169 e 173-174.

²¹ O fascismo, pp. 139-142.

evidente fragilidade teórica e uma certa ambivalência prática relativamente ao socialismo historicamente dogmático vigente no mundo comunista.²²

Constituindo a forma mais elevada de conciliação entre a justiça social e a vocação ética do indivíduo, o socialismo é mais uma ética de que uma política, que implica uma sensibilidade própria, intrinsecamente anti-burguesa, que deve ser o lugar por excelência de duas paixões: a da revolta das classes humilhadas e a do cristianismo, o que faz dele uma ideologia sumamente exigente, por implicar ou pressupor uma nova visão social que requer que o indivíduo se torne outro para ser o que pretende ser.²³

O novo socialismo que Eduardo Lourenço então propunha pretendia-se ideológica e politicamente independente relativamente às sociedades comunistas ou marxistas ortodoxas e ao tipo de sociedade capitalista que dominava o mundo ocidental e que recusava tanto o colectivismo económico, fonte de inevitável totalitarismo ideológico-cultural, como a dependência do domínio da multinacionais de que as formas democráticas existentes no ocidente seriam o reflexo e o subproduto.²⁴

Reconhecendo a dificuldade ou a impossibilidade de, no final dos anos 70 do século passado, realizar ou instaurar este socialismo ideal que propunha e de que, em seu entender, crescentemente crítico, os rumos então trilhados pela democracia portuguesa e pelo seu maior partido se vinham progressivamente afastando, o ensaísta, um tanto a contragosto, acabava por admitir que a social-democracia, enquanto socialismo provisório ou do provisório, constituiria, talvez, um momento de transição possível e viável para um novo socialismo não-autoritário e a única forma de escapar ao “espectro totalitário” que, até então, havia acompanhado o socialismo, apresentando-se, pois, como perspectiva mais realista do que a exigência, sempre adiada, de um socialismo integral, sem compromisso com qualquer democratismo, mais formal do que substancial.²⁵

Julho 2008

António Braz Teixeira(Lisboa,1936).Professor universitário e ensaísta. Secretário de Estado da Presidência(1980) e da Cultura (1981),director do Teatro Nacional D. Maria II(1982-1985) e presidente da INCM (1992-2008). Membro da Academia de Ciências de Lisboa, Academia Brasileira de Letras e da Academia Brasileira de Filosofia, fundador e vice-presidente do Instituto de Filosofia. Autor de diversas obras entre as quais, Sentido e Valor do Direito (1990),Deus, o Mal e a Saudade(1993), e Conceito e formas de democracia em Portugal (2008)

²² Idem, pp. 122-123

²³ O complexo, pp. 16 e 34.

²⁴ Idem, p. 259.

²⁵ Idem, p. 261.